

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS CNPJ: 05.849.955/0001-31 UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA № 049/2021 - SEMAD em 25 de novembro de 2021.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Senhor VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Municipio de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVÍS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor se deslocar até a cidade de Breves/PA, para participar de reuniões com gerente da Caixa Econômica e plataforma mais brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 3 (tres) diárias a servidor (a) Municipal MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO DOS REIS, Lotado na Secretaria Municipal De Administração, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para participar de reuniões com o gerente da caixa Econômica e Plataforma Mais Brasil, a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Breves/PA, pelo período de 29/11/2021 a 01/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 25 de novembro de 2021.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO DOS REIS